

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR ESCOLAR, DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DAS COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/RO, no uso de suas atribuições legais, com base nos termos da Constituição Federal do Brasil, Art. 37, inciso V e em observação à Lei do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 2012-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências, e considerando a Portaria Nº 122 de 05 de janeiro de 2023, que institui critérios técnicos, normas, perfil profissional e análise de desempenho para Processo Seletivo Simplificado Interno, para designação de diretores e vice-diretores nas escolas da Rede Pública Estadual de Ensino de Rondônia, considerando a Portaria nº 2695 de 23 de fevereiro de 2023, que institui a Comissão Coordenadora Estadual Permanente e Portaria nº 2696 de 23 de fevereiro de 2023 que institui as Comissões Regionais Permanentes de Seleção, e considerando a urgente necessidade de atendimento a vacância de funções de diretor e vice-diretor para atender os processos pedagógicos e administrativos das escolas das Coordenadorias Regionais de Educação de Ariquemes, Extrema, Ji-Paraná, Machadinho D'Oeste, São Francisco e Vilhena, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Interno para a Função de Diretor e Vice-diretor.

QUADRO DE RESULTADO FINAL

COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARIQUEMES					
Nome do Candidato	Matrícula	Função	Escola	Pontuação	Classificação
Eliana Pereira Moulaz	*****718	Vice-Diretor	EEEF Albina Marció Sordi	86,37	1º
Fabiola Fonseca da Silva Cuentro Penha	*****681	Vice-Diretor	EEEF Albina Marció Sordi	81,62	2º
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE EXTREMA					
Nome do Candidato	Matrícula	Função	Escola	Pontuação	Classificação
Não houve candidatos inscritos para provimento da função de vice - diretor escolar do CEEJA PROFESSORA NADIR APARECIDA FERREIRA, sob jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Extrema.					
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JI-PARANÁ					
Nome do Candidato	Matrícula	Função	Escola	Pontuação	Classificação
Gedivaldo de Andrade Silva	*****072	Vice-Diretor	EEEFM Prof. José Francisco dos Santos	95,5	1º
Leda Marcia Dinardi	*****073	Vice-Diretor	EEEFM Prof. José Francisco dos Santos	94,5	2º

Márcio Josué Nunes	*****190	Vice-Diretor	EEEFM Prof. José Francisco dos Santos	90,5	3°
Aidê Moreno	*****503	Vice-Diretor	EEEFM Prof. José Francisco dos Santos	86,0	4°
Cristina Ferreira da Silva	*****629	Vice-Diretor	EEEFM Prof. José Francisco dos Santos	81,0	5°
Vânia Kaiser Silva	*****533	Diretor	EEEFM Dona Benta	89,5	1°
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MACHADINHO DO OESTE					
Nome do Candidato	Matrícula	Função	Escola	Pontuação	Classificação
Viviane Álvares Palomo Verdan	*****519	Diretor	EEEFM Bartolomeu Lourenço de Gusmão	88,0	1°
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO					
Nome do Candidato	Matrícula	Função	Escola	Pontuação	Classificação
Caio Itaru Toshimitsu	*****314	Vice-Diretor	EEEF Rui Barbosa de Oliveira	70,0	1°
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE VILHENA					
Nome do Candidato	Matrícula	Função	Escola	Pontuação	Classificação
Adenilda de Jesus dos Santos	*****393	Vice-diretor	CEEJA Vilhena	86,0	1°
Adeval Nunes Gonçalves	*****264	Vice-diretor	CEEJA Vilhena	80,5	2°
Magno Ramos da Silva	*****135	Vice-diretor	CEEJA Vilhena	76,5	3°
Kelly Cilene Ferreira da Silva	*****296	Vice-diretor	CEEJA Vilhena	72,0	4°
Ana da Rocha Vieira Oliveira	*****825	Vice-diretor	CEEJA Tancredo de Almeida Neves	86,5	1°

Porto Velho, 05 de dezembro de 2023.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia da Silva Silvino Pacini, Secretário(a)**, em 12/12/2023, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1° e 2°, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0044356917** e o código CRC **D76A3639**.

Referência: Caso responda este(a) Homologação, indicar expressamente o Processo nº 0029.059681/2023-07

SEI nº 0044356917